

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX

EDITAL N° 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES/TUTORES PARA O SEMESTRE 2024.1

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX-UNIFACEX, torna público, para conhecimento dos interessados que no período de 06/01/2024 a 11/01/2024, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Cadastro de Reserva e Efetivo, do cargo de Docente do Magistério Superior (DMS), para cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação, nas modalidades presencial e EaD, em cumprimento às normas estatuídas no seu Regimento Interno e no Plano de Carreira Docente, publicadas neste edital e divulgadas no endereço eletrônico: <http://unifacex.com.br/institucional/reitoria/editais/>.

1. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

1.1 O prazo de validade da seleção será de um ano, prorrogável uma vez, por igual período.

2. DAS VAGAS

2.1 São dispostas vagas de docente do magistério superior, distribuídas por curso, área, cargo/categoria, regime de trabalho e requisitos para investidura no cargo, conforme definido no item 12 deste edital que trata dos objetos de avaliação.

2.2 As atividades referentes ao cargo envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Instruções de inscrição:

- a) **Período:** 06/01/2024 a 11/01/2024
- b) **Horário:** das 00:00 do dia 06/01/2024 às 23:59 do dia 11/01/2024
- c) **Envio da documentação:** A documentação referida no Ítem 3.2, deve ser enviada exclusivamente para o email: selecaodocente@unifacex.com.br no período e horário estabelecidos neste edital.

3.2 Documentação exigida:

- a) Diploma de curso de graduação na área específica, devidamente registrado no órgão competente, digitalizado e legível;
- b) Certificado de conclusão de curso de especialização ou diploma de mestrado ou doutorado se for o caso, relacionada(s) com a área em que o candidato deverá atuar devidamente registrado no órgão competente e reconhecido pelo MEC, digitalizado e legível;
- c) Currículo *lattes* atualizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, digitalizados e legíveis;

- d) Cópia do RG e CPF, digitalizados e legíveis;
- e) Comprovante de residência atualizado.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção será composta pelo Pró-reitor acadêmico do UNIFACEX, ou por seu substituto *ad hoc*, pelo Coordenador do Curso, por um professor da área de ensino e por profissionais da área de recursos humanos, caso seja necessário.

4.2 Em cada etapa do processo, todos os candidatos da mesma área/ disciplina deverão ser avaliados pela mesma comissão de seleção ou membro integrante desta comissão, evitando assim distorções nas avaliações.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O período previsto para a realização das seleções será dos dias 15/01/2024 a 19/01/2024.

5.2 A seleção constará de cinco fases avaliativas, são elas:

- I – entrevista com a coordenação do curso, de caráter eliminatório;
- II – prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- III – prova de títulos, de caráter classificatório;
- IV – Análise do perfil do candidato ao cargo pelo setor psicopedagógico, de caráter eliminatório;
- V – Apresentação de um plano de trabalho nas diretrizes emanadas pelo curso, de caráter eliminatório e classificatório.

6. DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista destina-se a avaliar o grau de compatibilidade entre o candidato e a vaga ofertada.

6.2 Serão observados os aspectos citados abaixo bem como outros que venham a ser considerados importantes:

- 6.2.1 A disponibilidade de tempo;
- 6.2.2 Os objetivos do candidato;
- 6.2.3 Postura e expressão do candidato;
- 6.2.4 Postura empreendedora e de inovação;
- 6.2.5 Atualização do candidato com a área;
- 6.2.6 Afinidade com os valores da cultura institucional;
- 6.2.7 Relacionamento com o mercado de trabalho;
- 6.2.8 Experiência profissional extra docência;
- 6.2.9 Conhecimento sobre planejamento acadêmico;
- 6.2.10 Experiência com extensão; e
- 6.2.11 Experiência em EaD.

6.3 Será atribuída uma nota à etapa didática entre ZERO e DEZ, conforme anexo I.

6.4 Serão aprovados para próxima etapa, os candidatos que obtiverem nota superior a SETE.

7.DA PROVA DIDÁTICA

7.1 A prova didática destina-se a avaliar os conhecimentos e habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao conhecimento, ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da aula seja ela teóricos, prática ou teórico-prática.

7.2 A prova didática constará de aula expositiva, de natureza teórico-prática ou prática, a depender da disciplina, para a banca examinadora, sobre tema especificado pela comissão de seleção, que poderá ser presencial ou através de aula gravada, sob responsabilidade do candidato;

7.3 O dia, o horário e a duração da prova didática ou entrega da aula previamente gravada, serão definidos pela comissão de seleção;

7.4 Os recursos didáticos básicos serão fornecidos pela instituição;

7.5 Será atribuída uma nota à prova didática entre ZERO e DEZ, conforme anexo I.

7.6 Serão aprovados para próxima etapa, os candidatos que obtiverem nota superior a SETE.

8.DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 Serão atribuídos pontos aos títulos, à produção intelectual, a experiência acadêmica e extra acadêmica constantes do *Curriculum vitae (formato Lattes)* de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da prova de títulos.

8.2 A atribuição de pontos aos títulos, à produção intelectual, a experiência acadêmica e extra acadêmica será feita com base nas informações constantes do *Curriculum vitae* e da correspondente documentação comprobatória.

8.3 O registro dos pontos dar-se-á por meio do preenchimento da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos (Anexo II) de cada candidato.

8.4 Será atribuída nota Dez ao candidato com a maior pontuação total, de acordo com a ficha supracitada.

8.5 Os demais candidatos receberão notas proporcionais à pontuação atribuída ao candidato com nota DEZ.

9. DA ATRIBUIÇÃO DA NOTA FINAL

9.1 A comissão de seleção atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = 0,3 \times \text{NOTA ENTREVISTA} + 0,5 \times \text{NOTA PROVA DIDÁTICA} + 0,2 \times \text{NOTA PROVA DE TÍTULOS/ EXPERIÊNCIA ACADÊMICA/ EXPERIÊNCIA EXTRA ACADÊMICA}$$

9.2 No cálculo da NFC, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal.

9.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a NFC igual ou superior a 7,00 (sete).

10. DA AVALIAÇÃO PISCOPEDAGÓGICA

10.1 Os três primeiros candidatos classificados no processo seletivo serão encaminhados pelos seus respectivos Coordenadores para uma entrevista e avaliação com o setor Psicopedagógico.

10.2 O parecer final do setor Psicopedagógico terá caráter decisivo, podendo, inclusive, o candidato ser eliminado do referido processo seletivo.

11. DO PLANO DE TRABALHO

Os candidatos selecionados para a fase final deverão apresentar um plano de trabalho sucinto para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas conforme modelo no Anexo IV, sendo este avaliado com uma nota de Zero a Dez, levando-se em consideração o desenvolvimento de atividades extensionistas e o planejamento metodológico para o desenvolvimento da disciplina, tudo tendo por base a inovação, o empreendedorismo e o relacionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão com o mercado de trabalho.

12. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS

CURSO: ODONTOLOGIA

DISCIPLINA (Unidade Programática)	ÁREA DO CONHECIMENTO	OBJETOS DE AVALIAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Prótese Laboratorial	ODONTOLOGIA	Conhecimento e experiência em “Prótese Dentária”, bem como em Clínica Integrada na Odontologia.	Graduação em Odontologia, pós-graduação em “Prótese Dentária” e Mestrado na área de Odontologia ou em áreas afins

13. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

13.1 O resultado final com os classificados deverá ser divulgado em ordem decrescente, no site da instituição, na data provável de **22 de janeiro de 2024**.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 A Contratação será feita de acordo com a necessidade do curso, obedecendo à ordem de classificação final da seleção.

14.2 O docente que não apresentar disponibilidade compatível com o quadro de horário do UNIFACEX será desclassificado e, conseqüentemente, chamado o 2º colocado.

14.3 O docente deverá apresentar todas as comprovações de titulação, devidamente validada pelo MEC, os documentos pessoais e estar disponível para a capacitação inicial ofertada pelo Núcleo de Educação Permanente da Instituição.

14.4 O docente será enquadrado na categoria funcional DMS em consonância com o previsto no Plano de Carreira Docente da Instituição.

15.DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 A Comissão de Seleção terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção, bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.

15.2 Informações adicionais enviar *e-mail* para apa@unifacex.com.br

15.3 Os casos omissos não previstos no edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Natal/RN, 05 de janeiro de 2024.



Celly Franck da Cruz Moura
Pró-Reitor Acadêmico

Anexo I - Formulário para Avaliação da Prova Didática

A avaliação didática consistirá em uma aula e entrega de Plano de Aula, de acordo com a metodologia escolhida pelo docente, de um tema sorteado em momento posterior à entrevista, referente à área de conhecimento objeto da seleção. **O candidato terá até 30 minutos para realização**, de acordo com a ordem de sorteio.

OBJETO DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS

HORÁRIO:

SALA:

UNIDADE PROGRAMÁTICA	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMA

PROFESSOR CANDIDATO:

Avaliação de desempenho	Nota (0 à 10)
Domínio do conteúdo apresentado	
Didática utilizada	
Fundamentação teórica do conteúdo apresentado	
Postura e atitude em sala de aula	
Capacidade de comunicação	
Clareza e objetividade na exposição	
Habilidade para envolvimento no processo ensino-aprendizagem	
Criatividade	
Coerência com a temática sorteada	
Qualidade dos recursos utilizados	
Coerência na distribuição do tempo	
Avaliação geral do professor (média aritmética)	
Domínio em EaD	
Experiência em EaD	

Natal, ____ de _____ de _____

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

Nome do professor

Nome do professor

Nome do professor

Anexo II -Ficha de Avaliação da Prova de Títulos.

CATEGORIA	TIPO	STATUS	PONTUAÇÃO			TETO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
TÍTULOS	Doutorado	Concluído	30			2 por nível de formação	
	Mestrado	Concluído	20				
	Especialização	Concluído	10				
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	Stricto Sensu Lato sensu	Cada semestre	25			Limitado a 5 anos de atividade	
		Cada semestre	20				
	Graduação	Cada semestre	15				
	Coordenação	Cada semestre	20				
	Tutoria/monitoria	Cada semestre	10				
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA EM EAD	Atividade de Tutoria	Cada semestre Cada semestre	25			Limitado a 5 anos de atividade	
	Atividade Docente	Cada semestre Cada semestre	25			Limitado a 5 anos de atividade	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Atividade profissional	Na área	20 por ano			Limitado a 10 anos de atividade	
		Outra área	15 por ano				
	Cargo administrativo	Na área	15 por ano				
		Outra área	10 por ano				
	Consultoria e assessoria	Na área	10 por projeto				
Outra área		10 por projeto					
LIVROS	Autor (es) de obra completa	Internacional	100			Ilimitado a 1 por cada pontuação	
		Nacional	60				
		Local	30				
	Publicação de Capítulo	Internacional	30				
		Nacional	30				
		Local	30				
	Tradução	Livro	30				
		Capítulo	30				
	Revisão de Livros ou Capítulos	Internacional	30				
		Nacional	30				
ARTIGOS	Periódicos, revistas técnicas e congêneres.	Qualis	Intern.	Nac.	Local	limitado aos últimos 3 anos	Periódicos, revistas técnicas e congêneres.

		A	50	35	20	
		B	35	20	10	
		C	20	10	5	
	Trabalhos apresentados	Comunicação oral	20	15	5	
		Pôster	15	10	5	
	Jornais de circulação	Local	5			
Nacional		10			3	
PRODUÇÃO TÉCNICA	Relatório de projetos de pesquisa - Coordenador e Colaborador	Base de pesquisa cadastrada na CNPQ	15			Ilimitado a 1 por tipo
		Agência de fomento reconhecida	20			
	Patentes registradas		20			Ilimitado a 1 por tipo
	Registro de software e aplicativo desenvolvido		20			Ilimitado a 1 por tipo
EXTENSÃO	Palestra/conferência/seminário		5			3
	Cursos		2 pontos para cada 4 h			20 pontos
	Acompanhamento de aluno	Eventos científicos	5			2
		Visita técnica	5			2
	Coordenação de eventos científicos		20			2
	Projetos artísticos e culturais		10			3
	Projetos financiados por empresas		10			3
	Consultorias e/ou assessoria pedagógica		5			3
ORIENTAÇÃO	Trabalhos defendidos e/ou apresentados	Tese	25			Ilimitado
		Dissertação	15			Ilimitado
		Monografia / TCC	5			3
		IC	5			3
PARTICIPAÇÃO	Bancas	Tese	10			3
		Dissertação	10			3
		Monografia / TCC	5			3
		Seleção para docente ou concurso	5			3
	Conselhos em IES	Superior	1 ponto por mês			5 pontos
		Curso	1 ponto por mês			5 pontos
	Comissões em IES		1 ponto por mês			5 pontos
	Conselho Editorial de Livro e/ ou Revista	Internacional	20 por obra publicada			2
		Nacional	10 por obra publicada			2
Local		5 por obra publicada			2	
					TOTAL	

Anexo III: Ficha de Inscrição do Candidato

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Graduação: _____

Instituição: _____

Data de Conclusão: _____

Especialização: _____

Data de Conclusão: _____

Instituição: _____

Mestrado: _____

Data de Conclusão: _____

Instituição: _____

Doutorado: _____

Data de Conclusão: _____

Instituição: _____

Experiência acadêmica em Sala de Aula: _____ (Anos)

Experiência fora de sala de aula: _____ (Anos)

Possui parentesco com algum funcionário do UNIFACEX ?() Sim () Não

Se sim, em que grau? _____

Natal, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

Anexo IV: Plano de Trabalho

EDITAL N. 03/2022

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES 2023.1

PLANO DE TRABALHO

CANDIDATO:

DISCIPLINA:

Objetivo: Apresentar possibilidades para atividades de pesquisa e extensão, relacionadas a disciplina a qual está se candidatando.

EXTENSÃO

Ação a realizar:

Como operacionalizar:

Quando a atividade será realizada:

Recursos Necessários:

Parcerias:

Conteúdo programático vinculado a ação:

PESQUISA

Tema de Pesquisa vinculado a ação realizada: